



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE REGIONAL DE ENSINO DE TUPÃ

Praça da Bandeira, n.º 900 - Centro - TUPÃ – SP CEP 17.600-380



(14) 3404-3100

@der_tupa



detup@educacao.sp.gov.br



@dertupa



**ALOCÇÃO PARA ESCOLAS DO PROGRAMA ENSINO INTEGRAL – 2025 -D O C
E N T E S CONTRATADOS E CANDIDATOS A CONTRATAÇÃO**

O Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino Região Tupã, CONVOCA os inscritos e interessados de acordo com a Resolução Seduc nº 77/2024 e Portaria CGRH nº 40/2024 e demais legislações vigentes para Sessão de alocação PEI para professores contratados e candidatos a contratação.

CLASSIFICAÇÃO:

A classificação será pelo sistema SED disponibilizada no momento da alocação.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS (originais)

1. Documento pessoal com foto - RG
2. CPF
3. Certificado de conclusão ou Diploma
4. Histórico do curso superior com data da Colação de Grau
5. Histórico atualizado do curso e comprovante de matrícula atualizado para candidatos estudantes.

CRONOGRAMA:

Sessão de alocação ocorrerá **ON ILINE, endereço on line**

https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting_NWM4ZjZlZmItMDVjMS00OGEwLTlkNWQtMTFiN2VlODdmNGMx%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%2216b87798-4517-442c-9200-ce1cca93259c%22%2c%22Oid%22%3a%22a15cfb78-944b-4f21-8ec1-06d9bc2dc6f9%22%7d

Data: **18/09/2025**

Horário: **09h30min**

Vagas – memorandos anexos

Informações importantes:

A classificação no Processo de Credenciamento não assegura ao candidato o direito à alocação e consequente designação, tendo em vista a obrigatoriedade de comprovação dos requisitos autodeclarados no momento da inscrição.

Os integrantes do Quadro do Magistério, que não atenderem aos requisitos para preenchimento da vaga, previstos pela legislação vigente, serão desclassificados na etapa de alocação, parte integrante do credenciamento.

Tupã, 16 de setembro de 2025.

Cesar Lucas Vendrame RG 35.166.383-6

Dirigente Regional de Ensino

Região Tupã



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE TUPÃ
E. E. PROF. SEBASTIÃO TEIXEIRA PINTO
Rua Abel Ferreira Leite, 681 – TUPÃ – SP – CEP 17.603-050
Fone/Whatsapp Business (014) 3491- 4649 / 14 99862-4671
E-mail: e034563a@educacao.sp.gov.br



MEMORANDO PEI

EE PROFESSOR SEBASTIÃO TEIXEIRA PINTO			
Quantidade de vagas	Disciplina	Segmento (PEI 9horas ou PEI 7horas- Turno 1 ou 2)	Observação
01	Língua Portuguesa/Inglês – Anos Finais	PEI 9 horas - turno único	(Em substituição à Jéssica de Castro Gonçalves em licença gestante até 16/11/2025)

Tupã, 15/09/2025

Solange Seabra do Carmo Binhardi
RG 16.543.359-0
Diretor de Escola



Secretaria de Estado da Educação
Diretoria de Ensino – Região de Tupã
EE ARISTIDES RODRIGUES SIMÕES
Av. São Paulo, nº 01 - Telefones (14) 3486-1240/99707-2810
HERCULÂNDIA - SP
Email: e034678a@educacao.sp.gov.br

EE Aristides Rodrigues Simões			
ÁREA: Ciências Naturais			
Quantidade	Disciplinas	Segmento (para PEI de 2 turnos)	Observações
01	Química e Física	Turno 2 – Ensino Médio	Professor vai ministrar aulas nas duas disciplinas
01	Ciências e Biologia	Turno 1 – Ensino Fundamental Turno 2 – Ensino Médio	Professor estará condicionado a assumir as aulas no momento que o afastamento nos termos do artigo 202 da titular for autorizado

Assunto: Vagas remanescentes

15/09/2025


Thaisa Pedrosa Silva Nunes
RG.: 35.040.117-2
Diretor de Escola



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

E.E. Luiz de Souza Leão - D.E. Região de Tupã

Rua Cecy César Lopes Torres, nº 102 - Pq. Maria Cristina - Tupã

CEP 17.602-330 Fone (014)3491-4593 – Fone/Fax 3491-6650

Email: e034551a@educacao.sp.gov.br

EE LUIZ DE SOUZA LEÃO			
RELAÇÃO DE VAGAS ALOCAÇÃO PEI			
Quantidade de vagas	Disciplina	Segmento (PEI 9 horas ou PEI 7 horas – Turno 1 ou 2)	Observação
01	Geografia Licenciatura Plena	PEI de 7 horas – Turno 1	Substituição a professora Daniele Walderramas Stefa- nini da Silva por motivo de Licença-Gestante (180 dias) a partir de 18/09/2025 Professor deverá ministrar aulas Geografia e Tecnolo- gia

Estância Turística de Tupã, 15 de setembro de 2025.


Thaís Pimenta Ramos
RG: 243063064
Diretor de Escola